

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2025.08.20.02-01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, E A EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato 2025.04.29.01.09-SMT, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO**, com sede na Rua 15 de novembro, 1478 - Centro - Caucaia/CE, neste ato representado por seu Secretário/ ordenador de despesas o sr. **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.779.242/0001-74, com sede na **Rua Bárbara de Alencar, nº 1238, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE**, neste ato representada por sua representante legal, **Sra. Hedelita Nogueira Vieira**, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas disposições constantes do Contrato Administrativo nº 2025.08.20.02-01.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 2025.08.20.02-01, produzindo seus efeitos legais a partir de 08 de setembro de 2026, com vigência até 08 de setembro de 2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, na forma da legislação vigente.

TERMO	VIGÊNCIA		VALOR TOTAL
1º ADITIVO	08/09/2026	08/09/2027	R\$ 21.720,00

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Publicação em Diário Oficial da União - DOM	Centimetro por Coluna	80	R\$ 99,50	R\$ 7.960,00
02	Publicação em Diário Oficial do Estado - DOE	Centimetro por Coluna	80	R\$ 126,00	R\$ 10.080,00
03	Publicação em Jornal de Grande Circulação	Centimetro por Coluna	80	R\$ 46,00	R\$ 3.680,00
Valor Total					R\$ 21.720,00

 administrativo@setem.caucaia.ce.gov.br  (85) 9 9119-2989

 Atendimento: Segunda à sexta-feira, das 8h às 14h  Rua 15 de Novembro, nº 1478 - Centro - CEP: 61.600-090

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A prorrogação contratual constitui prerrogativa da Administração Pública, podendo ser adotada quando demonstradas sua necessidade, conveniência e vantajosidade, desde que observados os requisitos legais. No presente caso, a medida justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços especializados de publicação de matérias legais em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Diário Oficial da União, indispensáveis ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Trabalho de Caucaia, garantindo a publicidade, a transparência e a eficácia dos atos administrativos, em observância ao interesse público.

3.2. A prorrogação do contrato encontra fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na cláusula contratual que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência, desde que preservadas as condições inicialmente pactuadas e demonstrada a vantajosidade para a Administração.

3.3. Em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público, a CONTRATANTE resolve prorrogar o **Contrato Administrativo nº 2025.08.20.02-01** por mais **12 (doze) meses**, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público e a regular continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 2025.08.20.02-01**, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, quando cabível, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente 1º Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 07 de agosto de 2026

KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO/ ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
CONTRATANTE

HEDELITA
NOGUEIRA

VIEIRA:06152589304

Assinado de forma digital por

HEDELITA NOGUEIRA

VIEIRA:06152589304

Dados: 2026.08.07 11:30:20 -03'00'

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA

CONTRATADO



administrativo@setem.caucaia.ce.gov.br



(85) 9 9119-2989



Atendimento: Segunda à sexta-feira, das 8h às 14h



Rua 15 de Novembro, nº 1478 – Centro – CEP: 61.600-090